

Enviado à Internet/DJE em: 24/07/2017
DJE nº.: 30062
Disponibilizado em: 25/07/2017
Publicado em: 26/07/2017



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CLÁUDIA**

PORTARIA Nº 31/2017/DF

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA THATIANA DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia 15 de agosto de 2017, em comemoração ao dia da Padroeira Nossa Senhora da Glória;

RESOLVE:

I - Suspende o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca e nas Serventias Extrajudiciais desta comarca, no dia 15 de agosto de 2017 (terça-feira).

II - Prorrogar os prazos processuais que vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se. Remetendo-se cópia desta a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Núcleo da Polícia Militar, às Delegacias de Polícia Civil, ao Ministério Público e a OAB.

Cláudia, 24 de julho de 2017.

**THATIANA DOS SANTOS
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO**